

## **PORTARIA N.º 539, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 141/2018, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias para as servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 21 à 23 de novembro de 2018, para participar do Curso com o Tema “ESTRATÉGIAS, FERRAMENTAS E TRANSPARÊNCIA NOS ATOS DOS AGENTES PÚBLICOS, ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Maria Elisabete Backes	Chefe de Divisão de Conciliação Bancária e Caixa	Finanças
Nelci Schirmann Katchor	Chefe da Unidade de Comércio e Serviços	Ind. Com. Turismo e Desenv. Econômico

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**